

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 166/2021

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia à Secretaria de Saúde, a presente Indicação:

“Que se inclua na lista de grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19 os trabalhadores no comércio e prestadores de serviços do município.”

JUSTIFICATIVA

Visamos com esta indicação ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a inclusão na lista de prioridades para imunização contra o novo coronavírus os trabalhadores no comércio e prestadores de serviços, levando em consideração que estes são responsáveis pela manutenção do abastecimento e atendimento a sociedade em geral e estão expostos à contaminação do novo coronavírus pela própria natureza da função, que requer o contato direto com os clientes.

Mesmo cumprindo todos os protocolos sanitários de combate à pandemia nos estabelecimentos comerciais e na prestação de serviços, a atividade requer proximidade com as pessoas o que torna esses trabalhadores do grupo de risco.

A imunização dessas categorias irá permitir a contenção da propagação da Covid-19, contribuir para a preservação da vida e ajudar a estancar a mortandade no município.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 14 de junho de 2021.

Alceu Edinardo G. Monteiro

**ALCEU GUSMÃO
VEREADOR**

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

*Recelido em
14/06/2021
Andressa H. G.*



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

inclusão dessas comunidades como prioritárias no Programa dotará essa população de garantia à posse do terreno e tranquilidade jurídica.

Diante do exposto, peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de interesse público relevante.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 07 de maio de 2021.

Alceu Edinardo G. Monteiro

**ALCEU GUSMÃO
VEREADOR**

*Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-*